



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICB

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu*
ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2017

A Coordenação do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu* “ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA”** do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, torna público o edital de seleção que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos para a sua 6ª turma (2017).

1. VAGAS:

Serão oferecidas 15 vagas.

2. PÚBLICO ALVO:

Serão admitidos graduados em cursos superiores plenos e reconhecidos de saúde e demais áreas que atuem na assistência, pesquisa, prevenção ou ensino relacionados à dependência química.

3. INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de **13 de outubro a 21 de novembro de 2016**, exclusivamente pelo site www.siposg.furg.br.

Valor da inscrição: R\$ 200,00 (duzentos reais).

O pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado através de Guia de Recolhimento Único (GRU) simples, gerado no momento da inscrição (desabilitar o bloqueador de pop-up do navegador). O recolhimento da GRU deve ser efetuado exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.

Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

3.1. Solicitação de isenção de taxa de inscrição

I. Os candidatos amparados pela Resolução CNRM nº 7, de 20 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2010, poderão solicitar até **11 de novembro de 2016**, a isenção da taxa de inscrição.

II. Estará isento do pagamento de taxa de inscrição o candidato que apresente uma das seguintes condições:

a – a taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente;

b – a taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois dependentes;

c – a taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois dependentes;

d – o candidato declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos;

e – inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

f – comprovar ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

III. O formulário para isenção da taxa de inscrição (Anexo I) deverá ser entregue na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biológicas, localizada na Av Itália, km 8, s/nº, Campus Carreiros – Universidade Federal do Rio Grande – FURG, CEP 96201-900, Rio Grande – RS; ou enviado por correio, via SEDEX até 11 de novembro de 2016. No caso de envio pelo correio, a postagem deverá ser feita até a data limite estipulada neste edital para o pedido de isenção.

IV. O preenchimento correto do formulário e a apresentação dos comprovantes são de inteira responsabilidade do candidato.

V. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Processo Seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

VI. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que: a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas; b) fraudar e/ou falsificar documentação; e c) não observar a forma e o prazo estabelecidos nesse Edital.

VII. A relação dos pedidos de isenção aceitos será divulgada no dia **16 de novembro de 2016** no site www.siposg.furg.br.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1 Os documentos abaixo devem ser digitalizados e anexados no sistema de inscrição (<http://www.siposg.furg.br>).

- Ficha de inscrição (ANEXO II)
- Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC (somente frente do diploma - formato PDF) ou atestado de provável formando (atestado em PDF).
- Cédula de identidade e CPF (frente e verso no mesmo documento em PDF).

4.2 Os demais documentos listados abaixo devem ser entregues, ou enviados por Sedex, na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biológicas, localizada na Av Itália, km 8, s/nº, Campus Carreiros – Universidade Federal do Rio Grande – FURG, CEP 96201-900, Rio Grande – RS. Contato pelo Fone: (53) 32336848 - email: pgabordagem@furg.br.

- *Curriculum Vitae/Currículo Lattes* **documentado e numerado** (cada item constante no Currículo deverá conter uma numeração correspondente no documento comprobatório). A não observação destes quesitos acarretará a anulação da pontuação do currículo.

- Carta de intenção endereçada à coordenação do curso explicitando os motivos para a realização do curso de especialização. Esta carta deve conter no máximo 1 página, fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5, margens superior e inferior de 2,5cm e margens esquerda e direita de 3cm.

- Declaração de que se for selecionado terá disponibilidade de assistir às atividades desenvolvidas nas sextas e sábados nos horários previstos pelo curso (ANEXO II).

- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser paga no Banco do Brasil. A GRU é gerada pelo sistema ao término da inscrição on-line. OBS: Favor desativar o bloqueador de Pop-up do navegador de internet, caso contrário a confirmação da inscrição e a GRU não serão geradas. No Mozilla Firefox (aba opções, depois aba conteúdo), no Internet Explorer (aba ferramentas).

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. Homologação das Inscrições

Não serão homologadas as inscrições de candidatos sem a **totalidade** da documentação exigida, não sendo aceitas inscrições condicionais.

5.1.1 Período: A homologação das inscrições ocorrerá de **28 a 30 de novembro de 2016**.

5.1.2 Local de divulgação: As inscrições homologadas serão divulgadas na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biológicas, localizada na Av Itália, km 8, s/nº, Campus Carreiros – Universidade Federal do Rio Grande – FURG, CEP 96201-900, Rio Grande – RS e no endereço eletrônico www.siposg.furg.br

5.2. Seleção

O processo de seleção constará de duas etapas a serem realizadas durante o período de **5 a 9 de dezembro de 2016**.

Etapa 1: ANÁLISE DO CURRÍCULO (peso 5)

A análise dos currículos, de caráter **classificatório**, ocorrerá de **5 a 6 de dezembro de 2016**. O *Curriculum Vitae* deve ser apresentado conforme modelo Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), formato COMPLETO, e deverá ser acompanhado de cópia de todos os comprovantes. Cada item constante no Currículo Lattes deverá conter uma numeração correspondente no documento comprobatório e ser encadernado em espiral. A não observação destes quesitos acarretará na anulação da pontuação do *Curriculum vitae*.

A pontuação do currículo será feita de acordo com a tabela de pontuação que compõe o ANEXO IV deste Edital.

Etapa 2: ENTREVISTA (peso 5)

A divulgação do cronograma das entrevistas ocorrerá no dia **30 de novembro de 2016** na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biológicas, localizada na Av Itália, km 8, s/nº, Campus Carreiros – Universidade Federal do Rio Grande – FURG, CEP 96201-900, Rio Grande – RS e no endereço eletrônico www.siposg.furg.br

As entrevistas, de caráter **classificatório**, ocorrerão nos dias **7 e 9 de dezembro de 2016**. As entrevistas, de caráter **classificatório**, serão realizadas no Centro Regional de Estudos, Prevenção e Recuperação de Dependentes Químicos – CENPRE. Ala Azul do Hospital Universitário “Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.” da FURG. Rua Visconde de Paranaguá, 102. Rio Grande/RS.

A entrevista tem como objetivos conhecer a experiência do(a) candidato(a) na área da dependência química, identificar suas expectativas quanto ao curso e sua carreira acadêmica/profissional e identificar sua disponibilidade para realização do curso.

A entrevista será realizada pela comissão de seleção formada por docentes do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu “ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA”

5.3 Divulgação dos Resultados

A nota final será calculada considerando as notas da avaliação do *Curriculum Vitae* (peso 5) e da Entrevista (peso 5). Serão considerados **aprovados** os candidatos com nota final maior ou igual a **sete (7,0)**, considerando a classificação final e o número de vagas disponíveis para o curso. Em caso de empate, a Comissão de Seleção adotará como parâmetro de desempate a maior pontuação obtida no currículo.

Os resultados serão divulgados até o dia **16 de dezembro de 2016** na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biológicas, localizada na Av Itália, km 8, s/nº, Campus Carreiros – Universidade Federal do Rio Grande – FURG, CEP 96201-900, Rio Grande – RS e no endereço eletrônico www.siposg.furg.br

6. RECURSOS

O Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a comissão de seleção no prazo de até 24 horas contadas a partir da divulgação dos resultados. Os recursos deverão ser encaminhados através do setor de Protocolo da Universidade Federal do Rio Grande à Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biológicas. A análise dos recursos será feita pela comissão de seleção levando em conta a aplicação dos critérios dispostos nesse edital.

7. MATRÍCULA:

As matrículas dos candidatos aprovados deverão ser realizadas na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biológicas, localizada na Av Itália, km 8, s/nº, Campus Carreiros – Universidade Federal do Rio Grande – FURG, CEP 96201-900, Rio Grande – RS. Contato pelo Fone: (53) 32336848 - email: pgabordagem@furg.br. A data da matrícula será divulgada por email posteriormente.

No ato da matrícula, os candidatos aprovados no processo de seleção deverão obrigatoriamente ser portadores de Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou de Certificado de Conclusão de Curso de Graduação. É vedada a matrícula condicional.

8. RESUMO DO PROCESSO SELETIVO

Lançamento do Edital	13 de outubro de 2016
Início das inscrições	13 de outubro de 2016
Início do pedido de isenção	13 de outubro de 2016
Término do período para o pedido de isenção	11 de novembro de 2016
Resultado dos pedidos de isenção	16 de novembro de 2016
Término das inscrições	21 de novembro de 2016
Homologação das inscrições	28 a 30 de novembro de 2016
Divulgação do cronograma de entrevistas	30 de novembro de 2016
Etapa 1 – Análise dos currículos	5 e 6 de dezembro de 2016
Etapa 2 – Entrevistas	7 a 9 de dezembro de 2016
Divulgação do Resultado Final	Até 16 de dezembro de 2016

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção juntamente a Coordenação CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu* “ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA” - FURG.

RIO GRANDE, 13 de outubro de 2016.

Comissão de Seleção

Prof^ª. Dr^ª Mariana Appel Hort

Prof^ª. Dr^ª Edariane Menestrino

Prof. Msc. Lauro Miranda Demenech



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICB

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu*
ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA ESPECIALIZAÇÃO – Seleção para ingresso em 2017

Nome do Candidato(a): _____
Identidade: _____ CPF: _____ Fone: _____
Endereço atual: _____ nº: _____ Apto: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ E-mail: _____

Identifique-se numa das situações abaixo.

1- Situação do(a) candidato(a):

- Solteiro (a), com ou sem renda própria, residindo com os pais; Solteiro(a), com renda própria, residindo sozinho(a);
 Casado(a) ou com companheiro(a) com filhos; Casado(a) ou com companheiro(a) sem filhos;
 Separado(a), residindo com os filhos; Separado(a) residindo sozinho(a);
 Outra. Especifique: _____

2 - Condições de moradia da família e/ou do(a) candidato(a):

- Casa ou apartamento próprio; Casa ou apartamento alugado
 Casa ou apartamento em aquisição; Casa ou apartamento alugado
 Casa ou apartamento cedido. Por quem? Divide aluguel com colegas. Valor pago:
 Pensionato. Mensalidade:
 Outra. Especifique: _____

3 - Justifique o motivo para a solicitação de isenção: _____

ATENÇÃO: antes de preencher o quadro abaixo, leia as instruções:

- Candidato(a) com renda própria que reside sozinho → preencher o quadro somente com os seus dados;
- Candidato(a) com ou sem renda própria que reside com os pais → preencher o quadro com os seus dados, dos pais e das pessoas que residem com o(a) mesmo(a);
- Candidato(a) sem renda própria que não reside com os pais, mas depende financeiramente dos mesmos → preencher o quadro com os seus dados, dos pais e das pessoas que residem com o(a) mesmo(a);
- Candidato(a) casado(a) ou com companheiro(a) → preencher o quadro com os seus dados, do esposo(a) ou companheiro(a) e das pessoas que residem com o(a)

Nome*	Parentesco	Idade	Escolaridade	Estado Civil	Ocupação Profissional	Local onde trabalha	Salário	Outros Rendimentos

* Somente o primeiro nome.

Declaro que as informações prestadas neste documento são verdadeiras e que estou ciente de que, se comprovada a inveracidade das informações prestadas, fico sujeito às penalidades cabíveis em lei.

Rio Grande, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do requerente

Assinatura do recebedor

PARECER (uso exclusivo da Coordenação do PPGCiSau)

Deferido Indeferido

Data: ____/____/____

Assinatura do parecerista



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICB**

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu*
ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO/2017

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____.

Nacionalidade: _____

Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____

CPF: _____

Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço residencial e/ou para correspondência:

Rua/Av.: _____

nº _____ Bloco: _____ Aptº: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade/UF: _____ Telefones: _____

E-mail: _____

2. ESCOLARIDADE:

Formação em nível de graduação

Curso: _____

Habilitação: _____

Nome da Instituição: _____

Número de registro no conselho _____

Data da Conclusão: ____/____/____.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras.

Rio Grande, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICB**

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu*
ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA**

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____ candidato(a) a seleção para o **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu* ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA** declaro ter disponibilidade para assistir às atividades desenvolvidas no curso nas sextas-feiras à tarde e sábados pela manhã e tarde

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICB

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu*
ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* (LATTES)

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

Graduação (para um segundo curso)	5,0	
Especialização (no mínimo, 360 horas) – até 10,0 pontos	5,0	
Aperfeiçoamento (no mínimo, 180 horas) – até 10,0 pontos	5,0	

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Monitoria/extensão com certificado institucional (remunerada ou voluntária)	2,0/sem.	
Iniciação científica com certificado institucional (remunerada)	3,0/sem.	
Estágio Extra-Curricular voluntário (no mínimo, 80 horas) – até 5 pontos	1,0 cada	
Curso realizado em evento profissional (no mínimo, 4 horas) – até 2,5 pontos	0,25 cada	
Curso de extensão universitária (no mínimo, 15 horas) – até 2,0 pontos	0,5 cada	
Membro de Grupo de estudos e pesquisas inscrito no Dir. de Grupos de Pesquisa do CNPq, com comprovação do período de participação, pelo líder do Grupo – até 2,0 pontos	0,5/sem.	

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Assistencial – até 10 pontos	1,0/ano.	
Docência (ensino médio) – até 10 pontos	2,0/sem.	
Docência (ensino superior) - até 20 pontos	4,0/sem.	
Supervisão Docente/Técnica de Estágio Curricular de Graduação - até 10 pontos	1,0/sem.	

Supervisão de Estágio Extra-Curricular voluntário (no mínimo, 80 horas) – até 5 pontos	0,5 cada	
Administrativas – até 5 pontos	0,5/sem.	

PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA/CULTURAL

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

TRABALHOS EM EVENTOS

Trabalho completo publicado em anais de evento Internacional	10,0 cada	
Trabalho completo publicado em anais de evento Nacional	5,0 cada	
Resumo expandido publicado em anais de evento	2,0 cada	
Resumo publicado em anais de evento	1,0 cada	

ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS

Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis* A1 ou A2	20,0 cada	
Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis* B1, B2 ou B3	15,0 cada	
Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis* B4 ou B5	5,0 cada	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* C, não indexado ou sem Fator de Impacto	2,5 cada	

*Para esta avaliação será considerado a classificação adotada pela área da Medicina II na CAPES.

LIVRO OU CAPÍTULO DE LIVRO

Livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial	15,0/cada	
Capítulo de livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial	10,0/cada	

OUTRA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

Manual técnico – até 4 pontos	1,0/cada	
--------------------------------------	----------	--

PRODUÇÃO TÉCNICA

Inventos e adaptações tecnológicas na saúde (patenteados)	5,0/cada	
Produção de vídeo, filme com ISBN	2,0/cada	
Produção de software técnico/científico	2,0/cada	
Assessoria/Consultoria	1,0/cada	

Elaboração de projeto aprovado por órgão de fomento	1,0/cada	
Relatório de Pesquisa encaminhado a órgão de fomento	1,0/cada	
Curso ministrado em evento profissional e/ou de extensão universitária (mínimo de 4 horas) - até 5,0 pontos.	1,0/cada	

Presidente de Comissão Organizadora de evento científico - até 3,0 pontos	1,0/cada	
Membro de Comissão Organizadora de evento científico – até 2,0 pontos	0,5/cada	
Trabalho apresentado em evento (oral)	1,0/cada	
Conferência, palestra e/ou participação em mesa redonda realizada em evento - até 5,0 pontos.	1,0/cada	

ORIENTAÇÃO CONCLUÍDA

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	2,0/cada	
---	----------	--

DEMAIS TRABALHOS

Membro de banca examinadora de trabalho de conclusão de curso – até 5,0 pontos	1,0/cada	
---	----------	--

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CONGRESSOS, ETC.

Membro Efetivo em Evento Científico - até 10 pontos	0,5 cada	
--	----------	--